

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1341757**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0154-GABS/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Hugo Alencar Duarte Figueiredo	5967103/1	Delegado de Polícia	PC	15/05/2026	E-2026/2766502
Janaina Carla Aguiar de Paula	5966870/1	Delegado de Polícia	PC	24/04/2026	E-2026/2582675

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 2026.

VALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1341760**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 605/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2934007; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro 2026 a 07 de outubro de 2026, referente ao triênio 09/01/2023 a 08/01/2026 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1341797**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 615/2026-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2913086;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº. 5954487/1, ocupante do cargo Coordenadora, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Gestão, durante o impedimento legal da titular GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863/4, no período de 27/07/2026 a 20/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1341787**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 613/2026-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2916108 de 16.06.2026

R E S O L V E:

Autorizar a servidora viajar para Brasília/DF, no período de 29.06 a 03.07.2026, para participar da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Bernadete de Jesus Barros Almeida	5074487/1	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA "B"	DPE	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1341590**

**PORTARIA Nº. 614/2026-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2903929 de 12.06.2026

R E S O L V E:

Autorizar o servidor viajar para Brasília/DF, no período de 29.06 a 03.07.2026, para participar da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Rafael Martins da Silva Cruz	57215619/1	ANALISTA AMBIENTAL B	COPP/DPE	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1341616**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0155/2026 – GABS/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, no Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, a servidora abaixo relacionada, para atuar como Autoridade Adjudicadora e Homologadora da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO CPF: 176.xxx.xxx-15 - Matrícula: 3339793 Data Nascimento: 17/03/1965 Endereço Comercial: Trav. do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro Marco, Município Belém (PA). Telefone Comercial: (91) 3251-2896 E-mail: aurea.pinheiro@seplad.pa.gov.br</p>	<p>Autoridade Adjudicadora e Homologadora</p>

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 23 de Junho de 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

**Protocolo: 1342199**

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2026 – SEPLAD/DAF/PPP**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.747.782/0001-01 e CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, assistido por sua mantenedora, UNINTER EDUCACIONAL S.A, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, nº 58, Bairro Mossungué, CEP 81.200-170, Curitiba/PR.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Convênio, a concessão de estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará, sob a administração de seus representantes legais devidamente identificados no preâmbulo deste Instrumento, com sujeição às normas da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 1.941 de 14 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio para Concessão de Estágio Curricular é de 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.